DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

INFORMATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE PREV Nº 11, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre normas para elaboração de Sindicância no âmbito do IPE Prev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso VII, da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º . O artigo 1º da Instrução Normativa nº 01/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - praticada por entidade que possua canal de consignação para desconto em folha de pagamento autorizado pelo IPE Prev ou financeira que explore esse canal nos termos do Decreto nº 43.337, de 10 de setembro de 2004. (NR)

Art. 2º Esta IN entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945, Bairro Praia de Belas
Porto Alegre
Fone: 5132105613

Em 2 de Agosto de 2021

Protocolo: **2021000575977**

Publicado a partir da página: **129**